



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152 – Centro – CEP 37655-000
PABX 35.3434.1582/1177 – C.N.P.J. 19.053.594/0001-27
Site: www.itapeva.mg.leg.br – e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

ERRATA N.º 001 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

No Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, constante do Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, ficou constando equivocadamente que o percentual relativo ao item 01 – “Prestação de serviços na área de informação para locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública, conforme especificações e características constantes do Termo de Referência, Anexo I, pelo prazo de 12 meses” é de **7,95%** e que o Item 02 – “Implantação dos sistemas e treinamento dos servidores para sua utilização, conforme especificações do Termo de Referência” é de **92,05%**, sendo que **o correto é o inverso, ou seja, 7,95% para o item implantação e 92,05% para o item locação de sistemas, conforme consta corretamente do Capítulo III do Anexo I – Termo de Referência do aludido edital.**

Desta forma, fica alterado o referido anexo, conforme acima exposto.

Não havendo alteração editalícia que influencie no valor total da proposta, que considera o preço global, fica mantida a mesma data e hora da sessão pública designada.

Itapeva – MG, 17 de julho de 2023.

NIVALDO DONIZETE DE ALMEIDA
Pregoeiro